

Brasília

= Cartaria n.º 524 =

O Senhor Antonio Tisseiro, Prefeito Municipal de Lomama, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

Conceder trinta (30) dias de férias regulamentares à funcionária Leide de Castro Rodrigues Silva, a partir do dia 28 de janeiro de 1965, conforme pedido feito no Requerimento protocolado sob n.º 1317, datado de 10-1-1964, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido à vista da informação da S.E.P.".

Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Lomama, 10 de dezembro de 1964.

~~Deputado~~
= Prefeito Municipal =

Registrada e publicada na publicação Geral da Secretaria da Prefeitura Municipal, em 10 de dezembro de 1964.

~~Comunicação~~
= Diretor Geral da Secretaria =